

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 05/97

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, incisos I, IX e XI da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986 e de acordo com a deliberação do Colegiado na 188ª Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 1997,

RESOLVE:

1. **Excluir** o imóvel localizado na **Rua Artur Prado, 341** da Resolução 01/CONPRESP/93 de 23 de setembro de 1993, de conformidade com o parecer e voto do Conselheiro Relator, constante do Processo Administrativo 1997-0.188.363-2.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.